ACTA

da 1.ª vereação da Camara da Villa Nova de Soure

(Offerecida pelo Dr. G. Studart.)

Aos dezasete dias do mes de Outubro de mil e setecentos e sincoenta e nove annos nesta Villa Nova de Soure nas casas da Camera della estando juntos os juizes e vereadores abaixo asignados fizerão veriação pela maneira seguinte.

E logo na mesma veriação pellos juizes André Vidal de Negreiros e Diogo Pereira Lopes foi dito que visto se ter criado de novo esta villa prosedendo se a eleição dos juizes e officiaes da Camera hera preciso eleger tambem duas pessoas capazes para servir ém Almotaceis e assim mais outras duas com suficiençia e capacidade pera servir hum o emprego de alcayde e carcereiro e outra o emprego de porteiro e pera prosederem na dita eleição mandarão vir perante sy o livro designado pera as eleiçois que se fizerem neste Sennado o que eu Escrivão da deligencia fis por não haver ainda Escrivão da Camera.

E logo na mesma veriação acordarão e determinarão que não sahise desta villa pera fóra farinha alguma pera vender ou outro algum genero comestivel sem licença deste Senado penna de pagar cada hum dos transgresores sinco tostoins de condemnação.

E asim mais acordarão em mandar que todos os generos que se houvese de vender por pezo ou medida nesta villa devia ser por pezos e medidas aferidos pello padrão do Conselho debaixo da mesma penna dos referidos sinco tostoins.

E outrosim acordarão e mandarão que andase em praça pello Porteiro a rematação das carnes pera sustentação deste Povo e que emquanto não houvese a rematação poderia qualquer pesoa livremente mandar cortar carne não excedendo o preso de dozentos e quarenta reis a aroba preferindo primeiro qualquer morador desta villa pagando por cada rez que se talhar hum crusado pera a Camera pera com este producto se suprir os emcargos da mesma presedendo primeiro licença da Camera pera póder talhar as ditas rezes. E declarão que as condemnaçoens empostas retro de sinco tostoins se andem aplicar tambem pera as despezas do Conselho.

E por não haver mais requirimentos a que deferir mandarão fazer este termo que asignarão. E eu Luiz Freire de Mendonça Escrivão da deligencia o escrevi. † do juiz Negreiros, † do juiz Lopes, † do vereador Sousa, † do vereador Oliveira, † do vereador Pereira e † do procurador Sousa.

FIM.